

Parecer 01 CCJ.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13   12   2018	15h	116ª Sessão Ordinária	35

Item nº 15:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 415, de 2018, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que "aprova as contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 2015".

A proposição não recebeu parecer das comissões.

A Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre o projeto.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Decreto Legislativo nº... Qual é o número?

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Número 415, de 2018. Está fora da ordem, mas nós vamos aprovar os três. Comecei pelo 417. É o Projeto de Decreto Legislativo nº 415, de 2018. Ele foi lido ontem.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Sr. Presidente, há um pequeno erro de grafia aqui: no *caput* está 2015; mas, no art. 1º do PDL, está 2017.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Bom, é um erro da comissão.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS – Posso fazer a correção e assinar aqui, Deputado? Sr. Presidente, V.Exa. me autoriza? Então, vou alterar: vou botar aqui 2015, e assino. Esse que é meu medo!

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Deputado Prof. Reginaldo Veras, solicito a V.Exa. que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO PROF. REGINALDO VERAS (PDT. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça referente ao Projeto de Decreto Legislativo nº 415, de 2018, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que "aprova as contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 2015".

Considerando que as contas do Governo já foram analisadas pelo Tribunal de Contas e pelo competente Deputado Agaciel Maia e sua comissão, não havendo óbice quanto à juridicidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa, o parecer deste Relator é pela admissibilidade e aprovação.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
13   12   2018	15h	116ª Sessão Ordinária	36

O parecer está aprovado com a presença de 15 Deputados. Houve 3 abstenções: Deputado Wasny de Roure, Deputada Celina Leão e Deputada Sandra Faraj.

Em discussão, em turno único, o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado com a presença de 19 Deputados. Houve 3 abstenções: Deputado Wasny de Roure, Deputada Celina Leão e Deputada Sandra Faraj.

DEPUTADA TELMA RUFINO – Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA TELMA RUFINO (PROS. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, de acordo com a aprovação do Requerimento nº 3.798, de 2018, solicito a dispensa do interstício, nos termos do § 1º do art. 204 do Regimento Interno, e que se dê como lida e aprovada a redação final.

PRESIDENTE (DEPUTADO JOE VALLE) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa.

Passa-se à imediata apreciação da matéria.

Discussão da redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 415, de 2018, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que “aprova as contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 2015”.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Encerrada a discussão, sem emendas ou retificações, a redação final é considerada definitivamente aprovada, dispensada a votação.

O projeto vai à promulgação.

Item nº 16:

Discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 416, de 2018, de autoria da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, que “aprova as Contas do Governador do Distrito Federal relativas ao exercício de 2016”.

A proposição não recebeu parecer das comissões, a Comissão de Constituição e Justiça deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Prof. Reginaldo Veras, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.